



Universidade Regional do Cariri - URCA
Comissão Executiva do Vestibular - CEV
Processo Seletivo Unificado 2025.2
Resultado das Inscrições Indeferidas Após Recurso - TRANSFERIDOS



CORRIGENDA I

Onde se lê:

Crato / CE			
187 - Medicina			
CPF	Inscrição	Nome	Parecer
113.***.***-13	000001909	YASMIN RODRIGUES DE SOUZA SIQUEIRA	Não solicitou recurso.

Leia-se:

Crato / CE			
187 - Medicina			
CPF	Inscrição	Nome	Parecer
113.***.***-13	000001909	YASMIN RODRIGUES DE SOUZA SIQUEIRA	INDEFERIDO- Conforme edital nº 21/2025, 7.4.3. Para ingresso por TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA, poderá se inscrever alunos de cursos de duração plena, reconhecidos de outras Instituições de Ensino Superior, que tenham acumulado na Instituição de origem até a data da inscrição, pelo menos 20 (vinte) créditos ou 300 horas – e que comprovem vínculo regular no curso de origem e estejam solicitando transferência para curso idêntico ou curso afim existente na URCA, conforme Resolução nº 015/2005-CEPE/URCA. (Aluna matriculada no primeiro semestre, não acumulado na Instituição de origem até a data da inscrição, pelo menos 20 (vinte) créditos ou 300 horas). Sistema de Avaliação -item 7.4.8 - Não haverá juntada posterior de documentos.